



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

**RESPOSTA**

1) Questionamos: Será aceito Atestado de Mão de Obra no geral, ou seja, Portaria, Recepção, Apoio Administrativo, Limpeza e outros, tendo em vista o item 9.11.2.2 (Atestados de Capacidade Técnico-Operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da licitante.) que se refere a Serviços Terceirizados. Esta correto nosso entendimento?

**R.: Sim, está correto.**

2) Para a isonomia das propostas, o Plano de Saúde, Plano Odontológico e Seguro de Vida constantes da Convenção da categoria, deve ser considerado no custo?

**R.: Não deverão cotar somente o plano de assistência à saúde, os demais não há qualquer vedação do edital, desde que esteja previsto na convenção coletiva de trabalho, de acordo com item 10.3 do Termo de Referência.**

3) Em relação aos Encargos Sociais, as empresas podem utilizar seu percentual dentro de sua realidade ou existe um percentual mínimo aceitável?

**R.: De acordo com o item 8.4.4.2 do Edital, será desclassificada a proposta que: for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

4) O estimado da contratação, tem como base de cálculo o ano de 2020 ou 2021?

**R.: Segue a relação das CCT's utilizadas:**

**2020: AM000308/2020, GO000206/2020, MT000060/2021, MG000063/2021, MT000060/2021, PA000120/2020, PA000418/2020, PA000067/2021, PA000155/2021, PB000047/2021, PB000091/2020, PR000932/2021, PI000072/2020, RJ000803/2021, RJ000713/2021, RJ000462/2021, RO000072/2021, SC000152/2021 e SC000703/2021.**

5) A licitante que apresentar base 2020 será desclassificada?

**Se já existir CCT 2021, será desclassificada.**

7 ) Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja fixo qual deverá ser seguido?

**R.: De acordo com o item 8.4.4.2 do Edital, será desclassificada a proposta que: for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. E, observando o estabelecido no item 10 do Termo de Referência.**

8 ) Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?

**R.: Serão executados em sua totalidade.**

9 ) Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?

**R.: De acordo com a jornada estabelecida no item 5.7 do Termo de Referência.**

10 ) Qual a data prevista para o término do contrato atual?

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	VIGENCIA FINAL	OBJETO	LOCAL	UNIDADE
50/2017	PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP	13.668.695/0001- 26	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	MANAUS/AM	GR-1
24/2018	AFS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	13.153.640/0001- 83	03/08/2022	CONTADOR	CABEDELO/PB	GR-2
56/2017	FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	01.096.716/0001- 05	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	CABEDELO/PB	GR-2
13/2018	AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	04.558.234/0001- 00	02/07/2022	APOIO JURÍDICO	CABEDELO/PB	GR-2
19/2018	HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	15.718.607/0001- 89	02/07/2022	APOIO JURÍDICO	GOIÂNIA/GO	GR-3
55/2017	UNIVERSO SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	10.917.822/0001- 95	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	GOIÂNIA/GO	GR-3
25/2018	AFS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	13.153.640/0001- 84	04/08/2022	CONTADOR	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
05/2021	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	07.094.345/0001- 45	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
02/2020	S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – EPP	04.350.057/0001- 71	09/09/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
01/2020	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS	07.094.345/0001- 45	19/08/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4

	LTDA			- APOIO NÍVEL I		
16/2018	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA & FAGUNDEZ LTDA	10.439.655/0001-14	02/07/2022	APOIO JURIDICO	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
59/2017	HOPE RECURSOS HUMANOS S/A	31.880.164/0001-84	02/01/2022	SUPOORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	FOZ DO IGUAÇU/PR	GR-5
52/2017	HOPE RECURSOS HUMANOS S/A	31.880.164/0001-84	02/01/2022	SUPOORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	LAGOA SANTA/MG	GR-5
17/2018	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA & FAGUNDEZ LTDA	10.439.655/0001-14	02/07/2022	APOIO JURIDICO	SANTA CATARINA/SC	GR-5

11 ) A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista), pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto (art. 71) ou revezamento entre os funcionários do posto?

**R.: Deverá zerar, de acordo com o item 10.3, linha “e” do Termo de Referência.**

12 ) Caso a licitante deixe de considerar qualquer benefício da CCT será desclassificada?

**R.: Observando o item 10.3 do Termo de Referência, sim.**

13 ) A licitante deve considerar adicional de insalubridade para alguma função? Caso positivo qual função e % deverá ser utilizado?

**R.: Não foi considerado adicional de insalubridade/ periculosidade para nenhum cargo.**

14) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada ?

**R.: Antes da fase de lances, não.**

15) Qual o nome da empresa atual prestadora dos serviços?

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	VIGENCIA FINAL	OBJETO	LOCAL	UNIDADE
50/2017	PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP	13.668.695/0001-26	02/01/2022	SUPOORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	MANAUS/AM	GR-1
24/2018	AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	13.153.640/0001-83	03/08/2022	CONTADOR	CABEDELO/PB	GR-2
56/2017	FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	01.096.716/0001-05	02/01/2022	SUPOORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	CABEDELO/PB	GR-2
13/2018	AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	04.558.234/0001-00	02/07/2022	APOIO JURÍDICO	CABEDELO/PB	GR-2

19/2018	HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	15.718.607/0001-89	02/07/2022	APOIO JURÍDICO	GOIÂNIA/GO	GR-3
55/2017	UNIVERSO SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	10.917.822/0001-95	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	GOIÂNIA/GO	GR-3
25/2018	AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	13.153.640/0001-84	04/08/2022	CONTADOR	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
05/2021	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	07.094.345/0001-45	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
02/2020	S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – EPP	04.350.057/0001-71	09/09/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
01/2020	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	07.094.345/0001-45	19/08/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
16/2018	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA & FAGUNDEZ LTDA	10.439.655/0001-14	02/07/2022	APOIO JURIDICO	RIO DE JANEIRO/RJ	GR-4
59/2017	HOPE RECURSOS HUMANOS S/A	31.880.164/0001-84	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	FOZ DO IGUAÇU/PR	GR-5
52/2017	HOPE RECURSOS HUMANOS S/A	31.880.164/0001-84	02/01/2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - APOIO NÍVEL I	LAGOA SANTA/MG	GR-5
17/2018	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA & FAGUNDEZ LTDA	10.439.655/0001-14	02/07/2022	APOIO JURIDICO	SANTA CATARINA/SC	GR-5

16) Qual a previsão de início para o novo contrato?

**R.:A previsão para início da nova contratação é para a segunda quinzena do mês de outubro de 2021.**

17) Considerando que os sindicatos não estão recebendo obrigatoriamente as contribuições sindicais e por esse motivo têm se recusado a participar de procedimentos como os descritos acima, solicitamos esclarecer se será exigida a presença do sindicato para liberação do saldo remanescente dos recursos depositados na conta vinculada desse contrato?

**R: Em razão dos custos da contratação e da não obrigatoriedade das contribuições sindicais, não é exigida a homologação dos sindicatos para liberação do saldo remanescente.**

18) A presença do sindicato será apenas para liberarem o saldo remanescente após liberação do saldo para pagamento das rescisões – TRCT?

**R.: O saldo remanescente para pagamento de rescisões será liberado após o encerramento do contrato, desde que todas as obrigações contratuais estejam cumpridas.**

19) gostaria de saber se no dia 06/09 será ponto facultativo?

**R.: Até a data de hoje (01/09), o dia 06/09 será dia normal de trabalho, não será ponto facultativo.**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ribeiro Piana, Técnico Administrativo**, em 02/09/2021, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9544240** e o código CRC **18AAB91B**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

